

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 444/2005 de 9 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 78.223,00 - Clube Desportivo Santa Clara - 9500-047 Ponta Delgada, destinada a apoiar a participação no Campeonato Nacional de Futebol da Liga de Honra, conforme o Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 88.203,29 - Clube Desportivo Santa Clara - 9500-047 Ponta Delgada, destinada a apoiar a participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Hóquei em Patins, conforme o Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.7 - Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais e Série Açores, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Julho de 2005. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves